

**FORMULÁRIO COM AS INFORMAÇÕES REQUISITADAS NO ART. 11, LEI 13.019/14,  
PARÁGRAFO ÚNICO.**

**I - TIPO DE INSTRUMENTO UTILIZADO PARA FORMALIZAÇÃO DA PARCERIA**

( x ) Termo de Colaboração nº 0001/2020

( ) Termo de Fomento nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

**II – NOME DA ORGANIZAÇÃO**

MUNICIPIO DE CANDEIAS

**CNPJ:**

13.830.336/0001-23

**III – DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA (conforme termo assinado)**

O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, na modalidade CASA LAR, com capacidade de 10 (dez) crianças e adolescente de ambos os sexos, que se encontram sob medida de proteção, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificação estabelecida no plano de trabalho.

**IV – VALOR TOTAL DA PARCERIA**

R\$ 667.719,52 para 12 meses.

**V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JULHO / AGOSTO / SETEMBRO – 2022

OUTUBRO / NOVEMBRO / DEZEMBRO – 2022

JANEIRO/ FEVEREIRO/ MARÇO – 2023

ABRIL/MAIO/ JUNHO - 2023

**CRONOGRAMA PRESTAÇÃO DE CONTAS (DATAS PREVISTAS)**

OUTUBRO – 2022

JANEIRO – 2023

ABRIL – 2023

JULHO - 2023

**VI - VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO, AS FUNÇÕES QUE SEUS INTEGRANTES DESEMPENHAM E A REMUNERAÇÃO PREVISTA PARA O RESPECTIVO EXERCÍCIO.**

Valor Total: R\$ 408.399,52

(registrar o gasto total com folha – encargos, benefícios)

**RELAÇÃO DAS FUNÇÕES E REMUNERAÇÃO**

<b>Nº</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VALOR BRUTO</b>
01	MÃE SOCIAL	R\$ 3.102,95
02	MÃE SOCIAL SUBSTITUTA (2)	R\$ 2.022,71
03	COORDENADORA	R\$ 3.800,17
04	PSICOLOGA	R\$ 3.040,14
05	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.249,47
06	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 1.833,40
07	ASSISTENTE CASA LAR	R\$ 1.552,07

  
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL  
MARIA CLARA O. COSTA  
COORDENADORA DE SERVIÇO  
CANDEIAS - BA

